



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 627 - 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

ERRATA

Errata do Decreto Nº 1793 de 05 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 624, no dia 05 de Fevereiro de 2021.

Onde se lê: Art. 2º. ...

02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	97.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.112.00	23.000,00

Leia se: Art. 2º. ...

02.04	12.365.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	97.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	23.000,00

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 425 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a cessão para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim, a pedido do Sr. **JACKSON HELENO SOUZA DA SILVA**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 12412-5, da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Proc.: 380/2021

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 5.495.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais.)

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 1796 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: REVOGA A TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE OITO MIL REAIS E ZERO CENTAVOS), AUTORIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1788, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.023, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.195, de 22 de julho de 2020; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213, de 29 de dezembro de 2020;

Considerando o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Considerando o artigo 51 da Lei Estadual RJ nº 5.427, de 1º de abril de 1999;

Decreta:

Art. 1º Fica revogada a autorização da seguinte transferência no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais e zero centavos):

De:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0039.2.121	33.90.30	1.311.07	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.121	33.90.36	1.311.07	2.000,00
02.21	08.244.0039.2.121	33.90.39	1.311.07	1.000,00
02.21	08.244.0039.2.122	31.90.11	1.311.07	20.000,00
TOTAL				28.000,00

Para:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0039.2.121	33.90.36	1.311.07	28.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1797 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 215.800,00 (Duzentos e quinze mil e oitocentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	1.001.99	74.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.30	1.001.99	1.500,00
02.04	12.361.0006.2.087	33.90.30	1.120.00	90.000,00
02.04	12.365.0006.2.087	33.90.30	1.120.00	50.000,00
02.21	08.244.0039.2.121	33.90.14	1.001.99	300,00
TOTAL				215.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.16	1.001.99	75.500,00
02.04	12.361.0022.1.009	33.90.39	1.120.00	140.000,00
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.16	1.001.99	300,00
TOTAL				215.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital